



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000
Patrocínio do Muriaé – MG.



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO CERTAME

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços, fornecimento e instalação de biodigestor capacidade de 600 litros para atender as demandas de melhorias sanitárias na zona rural do Município de Patrocínio do Muriaé, conforme projeto aprovado junto a FUNASA Convênio Federal nº 854985/2017, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII partes integrantes deste.

A Comissão de Contratação do Município de Patrocínio do Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que a abertura da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 fica PRORROGADA, em razão da necessidade de prazo adicional para que a equipe técnica responsável proceda à análise de questionamento/pedido de esclarecimento apresentado acerca do instrumento convocatório e/ou das especificações técnicas do objeto.

A medida tem por finalidade possibilitar a adequada avaliação técnica da questão suscitada, bem como, se necessário, a adoção dos ajustes pertinentes, assegurando a correta definição das condições do certame e o pleno atendimento aos princípios da legalidade, transparência, isonomia, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prorrogação mostra-se necessária para que a Administração disponha de tempo suficiente para a análise técnica e eventual adequação dos documentos que integram o certame, evitando a realização da sessão pública antes da conclusão dos esclarecimentos necessários.

Ressalta-se que, caso a análise técnica resulte em alteração das condições estabelecidas no edital que possa comprometer a formulação das propostas, serão observadas as disposições do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a correspondente divulgação e reabertura dos prazos legais, quando cabível.

Nova data e horário para abertura da sessão pública: serão oportunamente divulgados pelos mesmos meios utilizados para a divulgação inicial do certame, observadas as disposições legais aplicáveis.

Patrocínio do Muriaé/MG, 28 de Setembro de 2026.

RODRIGO SILVEIRA RIBEIRO
Técnico Administrativo

ALEXSANDO QUILESI
Gerente de Departamento

NATHAN DE OLIVEIRA SILVA
Auxiliar Administrativo

⁽¹⁾ Comissão Permanente de Contratação do Município de Patrocínio do Muriaé, nos termos da Portaria nº 072/2025 de 27 de Outubro de 2025.